

**PORTARIA N.º 039/2024**

**DETERMINA PONTO FACULTATIVO**

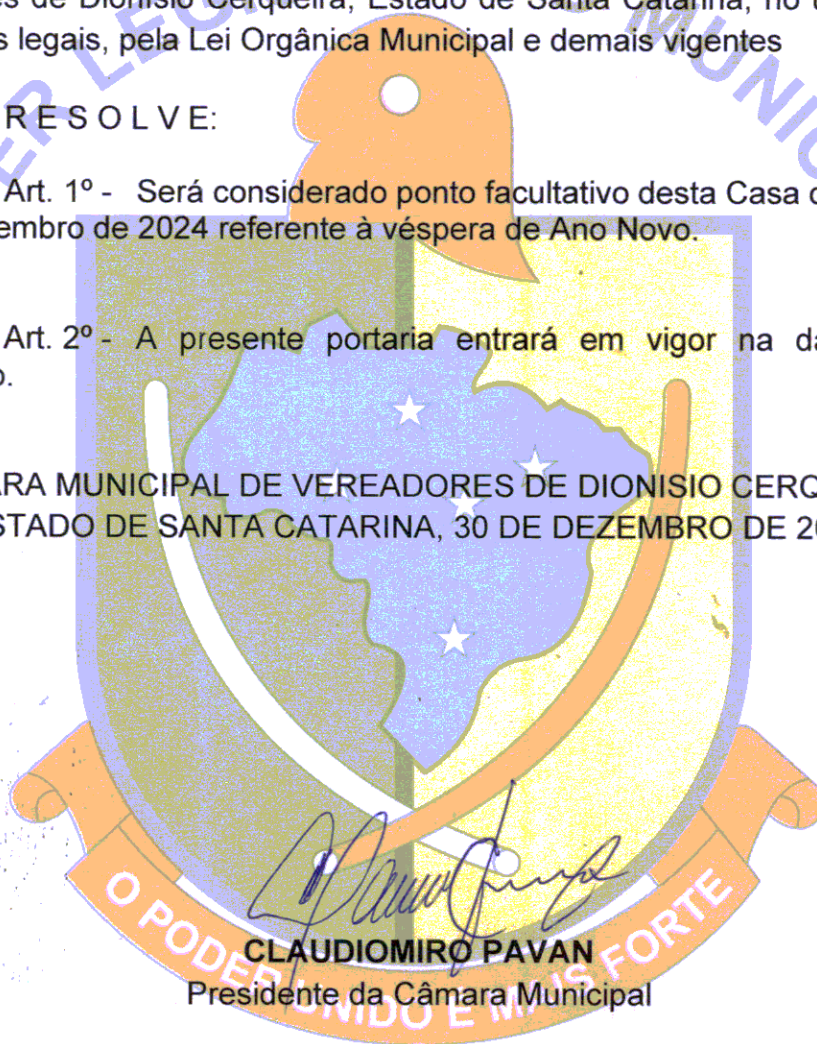
**CLAUDIOMIRO PAVAN**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, pela Lei Orgânica Municipal e demais vigentes

**RESOLVE:**

Art. 1º - Será considerado ponto facultativo desta Casa de Leis o dia 31 de dezembro de 2024 referente à véspera de Ano Novo.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIONÍSIO CERQUEIRA,  
ESTADO DE SANTA CATARINA, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.



Publicado em 30 / 12 / 24  
No mesal porte  
[Signature]  
RESPONSÁVEL

